



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREF. N. CE - TO	15
PROC. n°	
FLS n°	284
Ass:	

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: RAMALHO SOUZA ALVES	
CPF/CNPJ: 315.477.885-34	
Email: ramalho1965@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAIRA/BA LTDA	
NIRE: 29400036996	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29400036996	31
97435785	11
TOTAL DE PÁGINAS	42
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle:	
Emissão:	

SALVADOR, 4 de Setembro de 2018

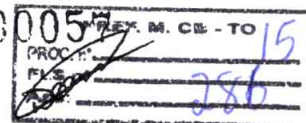
HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA - COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2009 (dois mil e nove), as 8:00 (oito) horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Ubaíra/Ba, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro - CEP - 45.310-00 - Ubaíra - Bahia, 44 (quarenta e Quatro) pessoas com o fim especial de **CONSTITUIR** uma cooperativa com a denominação de **COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.** Com sede no Conjunto Habitacional Incobal, s/n - Corrego - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Estado Bahia, com o ramo de atividades e finalidades da Prestação de Serviço de Transporte Escolar, o Senhor, **VALDIR CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS**, assumiu a presidência dos trabalhos usando a palavra dizendo o objetivo da **COOPERATIVA** e suas finalidades, convocou o senhor, **MACIEL BRITO DOS SANTOS** para o secretariar, que imediatamente cuidou de fazer a lista dos presentes, com seus nomes, documentos, endereços e subscrição de cotas do capital, conforme segue: **VALDIR CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, maior, natural de Ubaíra - BA, nascido em 19 de Abril de 1976, com 33 (trinta e três) anos de idade, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 28 - Centro - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 06.624.010-77 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 912.885.505-10, subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **ROGERIO CERQUEIRA ANDRADE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, Motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 21 de Julho de 1985, com 24 (Vinte e quatro) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Patioba, nº s/n - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 10.047.572-80, expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 022.646.075-48, subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **JOSÉ FRANCISCO DE JESUS SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 03 de Novembro de 1963, com 45 (Quarenta e Cinco) anos de idade, residente e domiciliado na Rua Emídio Ramos, nº 232 - Centro - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portadora da Carteira de Identidade de nº 02.938.740-00 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 251.365.505-20, subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **MARIVALDO BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, Motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 20 de Julho de 1973, com 36 (Trinta e Seis) anos de idade, portador da Carteira de Identidade de nº 06.785.767-18 expedida pela SSP/Ba e CPF nº 860.601.475-34 residente e domiciliado na Fazenda Serra Negra, nº s/n - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, Subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **MARIVAN PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Motorista, natural de

Continua...





CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA - COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

Ubaíra - Bahia, nascido em 28 de Dezembro de 1964, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, residente e domiciliado no Povoado do Alto da Lagoinha, nº s/n - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 3.445.447, expedida pela SSP-BA, com CPF de nº 378.079.605-82; subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **NERIVALDO RIBEIRO COSTA**, brasileiro, solteiro, Motorista, natural de Santa Inês - Bahia, nascido em 12 de Dezembro de 1978 com 31 (Trinta e Um) anos de idade, residente e domiciliado no Distrito de Engenheiro Franca, s/nº - Distrito - Volta do Rio - CEP 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 08.125.007-09 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 980.074.915-20 subscreve neste ato 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **ADELSON RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 29 de Julho de 1982 com 27 (vinte e sete) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Mucuri, nº s/n - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 07.516.968-11 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 016.719.595-66, Subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos mil reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **MARLUCIO FERNANDES BARRETO**, brasileiro, solteiro, Motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 29 de Março de 1981, com 28 (Vinte e Oito) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Palmeiras, nº s/n - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 09.602.408-96 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 010.118.335-65, subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **MACIEL BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Motorista, natural de Mutuípe - Bahia, nascido em 05 de Agosto de 1986, com 23 (vinte e Três) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Palmeira, nº s/n - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 11.557.699-10 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 027.966.125-89, subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **GREGORIO SANTOS DE SANTANA**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, Motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 11 de Fevereiro de 1968, com 41 (quarenta e um) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Boqueirão da Colônia, s/nº - Boqueirão - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 07.789.768-40 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 981.215.105-20 subscreve

Continua...



**CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO
ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA - COOPERATIVA DOS
CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.**

neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **CRISTOVÃO JESUS BISPO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Motorista, natural de Jiquiriçá - Bahia, nascido em 10 de Julho de 1945, com 64 (sessenta e quatro) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Sobradinho, nº s/n - Zona Rural - Cabeceira dos Leites - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 3.949.454 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 268.825.235-68, subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **DIONISIO DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, Motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 16 de Maio de 1962, com 46 (quarenta e seis) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Sítio Novo - Jacubinha - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 03.949.500-93 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 420.631.675-91, subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **EDVALDO SILVA MALTA**, brasileiro, solteiro, Motorista, natural de Santa Inês - Bahia, nascido em 16 de Dezembro de 1958, com (cinquenta) anos de idade, residente e domiciliado na Rua Odorico Machi, s/nº - Ilha Formosa - CEP - 45.330-000 - Cravolandia - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 13.949.777 expedida pela SSP-SP, com o CPF de nº 140.860.935-53, subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **JOÃO CARLOS ANDRADE ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 24 de Maio de 1973, com 33 (Trinta e Três) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Boqueirão, nº s/n - Zona rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 07.108.179-83 expedida pela SSP-BA. Com o CPF de nº 941.258.485-72, subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **JUARez BATISTA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, Motorista, natural de Wenceslau Guimarães - Bahia, nascido em 27 de Janeiro de 1966, com 43 (quarenta e Três) anos de idade, residente e domiciliado no Povoado de Três Braços, nº s/n - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portadora da Carteira de Identidade de nº 03.954.124-04 Expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 395.826.555-34 subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **CIRO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, Motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 31 de Janeiro de 1965, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Salgado, s/nº - Sapucaia - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 03.660.869-60 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 400.949.955-91, subscreve

Continua...



CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA - COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **VIVALDO FERREIRA BARRETO**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, maior, Motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 20 de Abril de 1974, com 35 (Trinta e Cinco) anos de idade, residente e domiciliado na Rua do Hospital, nº 169 - Centro - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira e Identidade de nº 36.234.186-2 expedida pela SSP-SP., com o CPF de nº 665.294.335-20 subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **ADAILSON RABELO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 16 de Outubro de 1984, com 24 (vinte e quatro) anos de idade, natural de Mutuipe - Bahia, residente e domiciliado na rua da Matriz, nº 40 Ubaíra - Ba CEP - 45.310-000.. portador da Carteira de Identidade de nº 09.450.621- 33 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 017.055.025-71, subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **WILSON ALVES LÔBO**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 28 de Dezembro de 1967, natural de Ubaíra - Bahia, com 41 (quarenta e um) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Jacuba s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - município de Ubaíra -Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 3.034.126 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 489.543.735-34, subscreve neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **MARIO OLIVEIRA DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 23 de Outubro de 1961, com 47 (quarenta e sete) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Sapucaia s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 4.182.158 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 268.826.715-91, subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **AILTON MACARIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 21 de Junho de 1985, com 24 (vinte e quatro) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Riacho do Meio, s/nº- Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 10.047.643-08 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 014.636.315-96 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **PAULO GERSON ALVES LOBO**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 20 de Março de 1969, com 40 (quarenta anos) anos de idade residente e domiciliado na Fazenda Boa Sorte, s/nº- Zona Rural - CEP - 45.310 - 000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 04.994.898-96 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 001.010.555-79 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de

Continua...



**CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO,
ELEIÇÃO E POSSE DAPRIMEIRA DIRETORIA DA - COOPERATIVA DOS
CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.**

R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **PERICLES SOUZA LOBO**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Amargosa - Bahia, nascido em 02 de Julho de 1983, com 26 (vinte e seis) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Boa Sorte, s/nº- Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 09.450.544-67 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 019.929.385-63 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **LUZENILDO GAMA SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 09 de Abril de 1982, com 27 (vinte e sete) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Caiana, s/nº- Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 08.819.973-82 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 835.079.145-49 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 11 de Julho de 1952, com 57 (cinquenta e sete) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Jussara, s/nº- Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 01.681.999-39 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 741.797.805-34 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **JOSELITO CERQUEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 10 de Outubro de 1968, com 41 (quarenta e um) anos de idade, residente e domiciliado na rua Pacífico Brandão, nº10- Centro - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 03.771.541-05 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 537.876.845-49 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **ISAAEL PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 01 de Outubro de 1957, com 52 (cinquenta e dois) anos de idade, residente e domiciliado no Povoado Alto da Lagoinha, s/nº- Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 02.136.622-56 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 225.857.615-68 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 07 de Março de 1960, com 49 (quarenta e nove) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Serra Negra, s/nº- Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 02.938.610-13 e CPF nº 269.521.305-00, subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010,



Continua...

CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA - COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

RONALDO BOMFIM LESSA, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 20 de Julho de 1984, com 25 (vinte e cinco) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Riacho das Pedras, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de nº 09.911.968-48 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 018.403.155-98 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **DANILO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Amargosa - Bahia, nascido em 12 de Fevereiro de 1986, com 23 (vinte e três) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Ribeirão nº s/n - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 13.250.288-78 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 032.716.825-00 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **IVAN FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 28 de Outubro de 1975, com 34 (trinta e quatro) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Água Sumida, nº s/n - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 08.602.632-15 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 990.771.085-72 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **OSVALDO CLEMENTE DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 02 de Novembro de 1973, com 35 (trinta e cinco) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Boqueirão da Boa Ventura, nº 315 - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 07.439.075-90 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 997.935.475-53 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **LOURIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 11 de Agosto de 1973, com 36 (trinta e seis) anos de idade, residente e domiciliado no Sítio Boqueirão, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 06.832.461-86 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 248.203.398-50 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 04 de Abril de 1977, com 32 (trinta e dois) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Boqueirão, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 08.602.618-67 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 006.946.295-02 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas



Continua...

CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA - COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **ANTONIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 08 de Janeiro de 1973, com 36 (trinta e seis) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Riacho de Areia, s/nº- Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 07.182.172-41 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 003.741.905-69 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 20 de Fevereiro de 1965, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, residente e domiciliado no Loteamento Antonio Telício, s/nº- Centro - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 04.453.086-21 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 450.479.365-20 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **VITOR ROCHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 07 de Maio de 1984, com 25 (vinte e cinco) anos de idade, residente e domiciliado no Povoado de Patioba - Jenipapo, s/nº- Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 945.010.176 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 019.394.925-30 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **SENHORINHO RAIMUNDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 02 de Fevereiro de 1978, com 31 (trinta e um) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Riacho do Meio, s/nº- Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 09.668.092-03 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 996.285.705-87 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, motorista, natural de Mutuípe - Bahia, nascido em 12 de Julho de 1981, com 28 (vinte e oito) anos de idade, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/nº- centro - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 08.054.355-30 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 002.362.165-62 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **DOMINGOS FRANCISCO DA COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 23 de Julho de 1979, com 30 (trinta) anos de idade, residente e domiciliado no Povoado de Três Braços, s/nº- Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 08.735.472-17 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 982.358.695-00 subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais),

Continua...

CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA - COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **FLORISVALDO DE JESUS SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 02 de Julho de 1979, com 30 (trinta) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Boqueirão da Colônia, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 09.079.675-66 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 983.382.775-68, subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **CARLOS FRANCISCO SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Amargosa - Bahia, nascido em 19 de Abril de 1984, com 25 (Vinte e Cinco) anos de idade, residente e domiciliado no Povoado do Alto da Lagoinha, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 06.882.406-82, expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 005.318.535-86, subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **ANDREVITO MUNIZ ALVES**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Mutuípe - Bahia, nascido em 02 de Outubro de 1978, com 31 (Trinta e Um) anos de idade, residente e domiciliado no Riacho de Areia, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 06.402.242-02 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 054.230.097-40, subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, **ORISVALDO DOS SANTOS ANDRADE**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 06 de Agosto de 1978, com 31 (Trinta e Um) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Palmeira, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 06.504.716-87 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 937.687.105-72, subscreve e realiza neste ato, 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o montante de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão integralizadas mensalmente até 30 de Outubro de 2010, que após a relação e identificação dos presentes, o Senhor **VALDIR CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS**, fez novamente uso da palavra, leu o **ESTATUTO da COOPERATIVA**, pediu sugestão para o nome de fantasia, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade o nome de **COOPVALE** após a aprovação do nome de fantasia, foi colocado em votação a aprovação do Estatuto da Cooperativa, que depois de lido e analisado, foi igualmente aprovado em forma de aclamação; aprovado o Estatuto e o nome de fantasia, **fica definitivamente constituída a COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.** situada no Conjunto Habitacional Incobal, s/n - Corrego - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Estado Bahia, o Senhor **VALDIR CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS**, que presidia a sessão, deu um intervalo de 10 (dez) minutos para que se formasse uma ou mais chapas, concorrendo a diretoria da Cooperativa, após o tempo concedido foi apresentado à mesa uma única chapa composta com os seguintes cargos e nomes: para Diretor Presidente o Sr. **VALDIR CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS**, para Diretor Administrativo de



Continua...

PREX. M. CE - TO	15
PROC. Nº	
FLS. Nº	293
Ass:	

000064

CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA - COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

Finanças o Senhor **VITOR ROCHA DA SILVA** e para Diretor de Operações o Sr. **ROGÉRIO CERQUEIRA ANDRADE**, formando o Conselho de Administração da Cooperativa, conforme disciplina o Art. 28 do Estatuto da referida entidade, e para o Conselho Fiscal os seguintes nomes. Efetivos: os Senhores **JOSÉ FRANCISCO DE JESUS SILVA, VIVALDO FERREIRA BARRETO e ADAILSON RABELO ANDRADE** e suplentes: os senhores **AILTON MACÁRIO DOS SANTOS, RONALDO BOMFIM LESSA, e o Sr. DOMINGOS FRANCISCO DA COSTA FILHO** conforme disciplina o Art. 35 do estatuto da Mesma, como outra chapa não foi apresentada, colocou-se em votação e foi eleita por unanimidade, o presidente novamente usou a palavra, declarou eleita e empossa a diretoria, Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos, de exercer o comércio ou administração de sociedade cooperativa, por Lei especial e nem condenados, encontram-se sob efeito da condenação que os proíba de exercer administração de sociedade cooperativa, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, novamente o presidente fez uso da palavra, declarou criada a cooperativa, mediante estatuto, igualmente aprovado por todos os presente, propôs a transcrição do mesmo em ata, não sendo aceita a proposição, agradeceu a confiança, prometeu cumprir o seu mandato com muita garra e coragem, franqueou a palavra, mais ninguém quis fazer uso da mesma, voltando a palavra ao presidente, mais uma vez pediu apoio aos associados e colegas de chapa, deu por encerrada a sessão e eu **MACIEL BRITO DOS SANTOS**, que secretariei, transcrevi e li em voz alta para todos, que a mesma vai por mim assinado, juntamente com todos os presentes:

Valdir César Rodrigues dos Santos
Valdir César Rodrigues dos Santos

Rogério Cerqueira Andrade
Rogério Cerqueira Andrade

José Francisco de Jesus Silva
José Francisco de Jesus Silva

Marivaldo Borges dos Santos
Marivaldo Borges dos Santos

Marivan Pereira dos Santos
Marivan Pereira dos Santos

Nerivaldo Ribeiro Costa
Nerivaldo Ribeiro Costa

Continua...



000065

PREX. M. CE - TO	
PROC. n°	15
FLS. n°	294
Ass:	

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO,
ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA - COOPERATIVA DOS
CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.**

Adelson Ribeiro dos Santos
Adelson Ribeiro dos Santos

Marlúcio Fernandes Barreto
Marlúcio Fernandes Barreto

Maciel Brito dos Santos
Maciel Brito dos Santos

Gregório Santos de Santana
Gregório Santos de Santana

Cristovão Jesus Bispo
Cristovão Jesus Bispo

Dionísio dos Santos Gonçalves
Dionísio dos Santos Gonçalves

Edvaldo Silva Malta
Edvaldo Silva Malta

João Carlos Andrade Alves
João Carlos Andrade Alves

Juarez Batista dos Anjos
Juarez Batista dos Anjos

Ciro Gonçalves dos Santos
Ciro Gonçalves dos Santos

Vivaldo Ferreira Barreto
Vivaldo Ferreira Barreto

Adailson Rabelo Andrade
Adailson Rabelo Andrade

Wilson Alves Lobo
Wilson Alves Lobo

Mário Oliveira de Santana
Mário Oliveira de Santana

Ailton Macário dos Santos
Ailton Macário dos Santos

Ailton Macário dos Santos
Ailton Macário dos Santos

Continua...



000066 15
PROC. Nº 295

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO,
ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA - COOPERATIVA DOS
CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.**

Paulo Gerson Alves Lobo
Paulo Gerson Alves Lobo

Pericles Souza Lobo
Pericles Souza Lobo

Luzenildo Gama Santos
Luzenildo Gama Santos

Antonio da Silva
Antonio da Silva

Joselito Cerqueira Alves
Joselito Cerqueira Alves

Israel Pereira de Souza
Israel Pereira de Souza

Edvaldo Pereira dos Santos
Edvaldo Pereira dos Santos

Ronaldo Bomfim Lessa
Ronaldo Bomfim Lessa

Danilo da Silva Santos
Danilo da Silva Santos

Ivan Ferreira de Souza
Ivan Ferreira de Souza

Oswaldo Clemente dos Santos
Oswaldo Clemente dos Santos

Lourival dos Santos Nascimento
Lourival dos Santos Nascimento

Antonio Gonçalves do Nascimento
Antonio Gonçalves do Nascimento

Antonio de Jesus Santos
Antonio de Jesus Santos

04B-BA 22.074

Continua...



000067

PREF. M. CE - TO	15
PROC. N°	
FLS. n°	296
Ass:	

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO,
ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA - COOPERATIVA DOS
CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.**

Antonio Queiroz dos Santos

Antonio Queiroz dos Santos

Vitor Rocha da Silva

Vitor Rocha da Silva

Senhorinho Raimundo dos Santos

Senhorinho Raimundo dos Santos

Valdemar Rodrigues dos Santos

Valdemar Rodrigues dos Santos

Domingos Francisco da Costa Filho

Domingos Francisco da Costa Filho

Florisvaldo de Jesus Silva

Florisvaldo de Jesus Silva

Carlos Francisco Silva Santos

Carlos Francisco Silva Santos

Andrevito Muniz Alves

Andrevito Muniz Alves

Orisvaldo dos Santos Andrade

Orisvaldo dos Santos Andrade

Orisvaldo dos Santos Andrade
Orisvaldo dos Santos Andrade



**ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES
DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.**

COOPVALE

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL

Artigo 1º - A Cooperativa tem como denominação empresarial de **COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA**, rege-se pelo seu Estatuto e pelas disposições legais em vigor, conforme segue:

- A cooperativa terá sua sede e administração no **Conjunto Habitacional Incobal, s/n - Corrego - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Estado Bahia**;
- O Foro Jurídico é a Comarca de Ubaíra - Bahia
- A área de ação para efeito de admissão abrangendo a todos os municípios do Estado da Bahia;
- A Cooperativa terá como início de atividades a data do seu Registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é indeterminado;
- O ano comercial e social coincide com o ano civil, compreendendo o período de 01 (primeiro) de Janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de cada exercício;

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 2º - A cooperativa tem por objetivo social, a prestação de serviços de Transporte Escolar, CNAE (4924-8/00), bem como o Transporte Rodoviário Coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana CNAE (4922-1/01);

§ 1º - Para a consecução dos seus objetivos a Cooperativa deverá:

- Estabelecer normas e regras,
- Estabelecer procedimentos para melhor maneira de prestação de serviços aos clientes,
- Atender a Legislação Federal que rege as cooperativas do Brasil, ou seja, a Lei 5.764/71 com suas alterações e
- Cumprir, por todos os cooperados, o regimento interno criado pela entidade e votado pela maioria dos sócios da mesma.

§ 2º - A Cooperativa procurará sempre incentivar a capacitação, manutenção dos veículos e preparo dos cooperados para com os passageiros, objetivando a melhoria de sua renda.

§ 3º - Na medida do interesse social e de suas disponibilidades operacionais a Cooperativa poderá efetuar repasse de financiamento e adiantamento financeiros por conta da produção do cooperado, desde quando a cooperativa possua condições para isto.



BA 22.074

Continua...

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

000069 PREX. M. CE - TO
Proc. nº: 15
Ass: 298

§ 4º - A Cooperativa poderá promover a educação cooperativista de seus cooperados e a capacitação técnico - profissional dos dirigentes e empregados e participar de campanhas de expansão do cooperativismo

CAPITULO III

DOS COOPERADOS: DIREITO, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

Artigo 3º - Poderá ingressar a cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviço, qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique a atividade de prestação de serviço de transporte escolar, por conta própria, em móvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da Sociedade.

§ 1º - O número de associados não terá limite quanto ao máximo, mas, não poderá, em hipótese alguma, ser menos de 20 (vinte) pessoas físicas ou jurídicas.

Artigo 4º - Para associar-se, o interessado preencherá a proposta, fornecida pela Cooperativa que será aprovada ou não pelo Conselho Administrativo.

§ Único — Aprovado pelo Conselho de Administração a sua proposta, o candidato subscreverá as quotas-partes do Capital Social, nos termos e condições previstas neste Estatuto e juntamente com o Presidente da Cooperativa assinará o livro ou ficha de matrícula.

Artigo 5º - Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o cooperado adquire todos os direitos, assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Artigo 6º - São direitos dos cooperados:

- a - participar das Assembleias Gerais propondo quaisquer medidas de interesse social;
- b - votar e ser votado para cargos eletivos;
- c - convocar Assembleia Geral de acordo com a Lei;
- d - pedir informações sobre a situação da Cooperativa;
- e - participar das sobras líquidas apuradas em balanços, proporcionalmente às suas operações com a Cooperativa;
- f - demitir-se a qualquer tempo;



Continua...

[Handwritten signatures and stamps]

PREX. M. CE - TO	15
PROC. n°	
FLS n°	299
Ass:	

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

g - apresentar recurso com efeito suspensivo a primeira Assembleia Geral, no caso de eliminação;

h - promover ação contra a administração

Artigo 7º - São deveres dos cooperados:

a - conhecer o Estatuto e regulamentos internos da Cooperativa, bem como participar das atividades, festividades, reuniões e Assembleias, quando convocado ou convidado;

b - comercializar sua produção por intermédio da Cooperativa;

c - adquirir insumos, gêneros de uso pessoal e doméstico através da Cooperativa;

d - saldar regularmente os compromissos com a Cooperativa e contribuir para as suas despesas e encargos operacionais;

e - participar das perdas e prejuízos, apurados em balanço, mediante razão decidido em Assembleia Geral;

f - prestar esclarecimento quanto solicitado pela Cooperativa;

g - denunciar aos administradores e conselheiros os atos que venham ou possam causar prejuízos ao associado ou à Cooperativa;

h - cumprir as deliberações das Assembleias gerais, do Conselho de Administração e Diretoria Executiva;

i - subscrever e integralizar as quotas partes do Capital Social de acordo com o determinado neste Estatuto, bem como respeitar as deliberações tomadas pela Assembleia Geral, ou pelo Órgão Administrativo;

j - não exercer qualquer atividade considerada prejudicial a Cooperativa ou colida com seus interesses;

§ Único — Os deveres dos cooperados perduram para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovados pela Assembleia Geral as contas do exercício em que o cooperado deixou de fazer da sociedade.

Artigo 8º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado em fase de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano de abertura da sucessão.

§ Único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, assegurando-se-lhes o direito de ingresso na Cooperativa desde que preencham, as condições estabelecidas neste Estatuto.



Continua...

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

CAPÍTULO IV

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Artigo 9º - A demissão do cooperado, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida ao Presidente, que após verificação e regularização de sua situação será por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no livro ou ficha de matrícula, mediante termo assinado pelo presidente.

Artigo 10 - A eliminação do cooperado, que será aplicada em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração.

§ 1º - São considerados motivos para eliminação de sócios:

- a - exercer qualquer atividade prejudicial à Cooperativa;
- b - divulgar informações sigilosas ou quaisquer outras que venham prejudicar as atividades sociais;
- c - induzir a prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações contraídas pelo sócio;
- d - deixar de comercializar sua produção através da Cooperativa sem motivo justificável por um período 02 (dois) anos;
- e - voltar a infringir depois de notificado disposição legais, estatutárias e de Assembleia Geral;

§ 2º - A Diretoria da Cooperativa tem um prezo de 30 dias, contados da decisão para comunicar ao interessado a sua eliminação.

§ 3º - O atingido poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação interpor recurso que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

Artigo 11 - A exclusão do cooperado será feita:

- a - por dissolução da pessoa jurídica;
- b - por morte da pessoa física;
- c - por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Artigo 12 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição da quota-parte que integralizou acrescida jios respectivos juros se for o caso e das sobras líquidas que lhe tiverem sido contabilizadas.

§ 1º - A restituição de que trata este Artigo somente poderá ser exigida depois de aprovada, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.



CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

§ 2º - O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determina que a restituição seja feita em até 10 (dez) parcelas mensais a partir do exercício financeiro que se seguir ao que, se deu o desligamento.

§ 3º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas no § anterior, possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

CAPÍTULO V

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 13 - O Capital Social da Cooperativa dividido em quotas partes, ilimitado quanto ao máximo, variando porém conforme o número e valor das quotas-partes, não podendo entretanto ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º - Cada quota-parte terá valor equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais), devendo ser o mesmo ajustado pela Assembleia quando se fizer necessário, para efeito de admissão de novos cooperados ou aumentos do Capital Social.

§ 2º - Ao ser admitido o cooperado subscreverá no mínimo de 10 (dez) quotas-partes do Capital Social observando-se ao máximo, os limites da Lei podendo integralizá-las totalmente no ato ou até 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira parcela paga imediatamente no ato da admissão.

§ 3º - A quota-parte do Capital Social é indivisível e intransferível a não cooperados, nem dada em garantia de negócios.

§ 4º - Havendo transferência de quota-parte entre cooperados deverá ser escriturada no livro ou ficha de matrícula, mediante termo integralizado até o limite de 12% (doze por cento) ao ano.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 14 - A assembleia Geral dos cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa e dentro dos limites da Lei e deste Estatuto tomará e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausente ou discordantes.

Artigo 15 - A Assembleia Geral será convocada e dirigida pelo Presidente.

§ Único - Poderá também convocada pela maioria dos membros do Conselho de Administração e do conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou,



ainda, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação escrita ao Presidente e não atendida no prazo quarenta e oito horas.

Artigo 16 - As Assembleias serão convocadas com antecedência mínima de 10 (Dez) dias, para a primeira convocação, uma hora para a Segunda convocação e uma hora após a terceira e última convocação.

§ Único - As 03 (três) convocações deverão ser expressamente feitas no Edital de convocação.

Artigo 17 - Não havendo "quorum" para instalação da Assembleia convocada nos termos do Artigo anterior, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ Único - Se ainda assim não houver "quorum" para sua instalação, deverão ser feitas novas convocações até que se atinja o "quorum" mínimo necessário.

Artigo 18 - Dos editais de Convocação das Assembleias Gerais, deverão constar:

a - A denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação da Assembleia Geral", Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

b - O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço e o local de sua realização, o qual salvo motivo justificado, será sempre o da Sede Social;

c - A sequência ordinal das convocações;

d - A ordem do dia e dos trabalhos, com as devidas especificações;

e - O número de cooperados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do "quorum" de instalação;

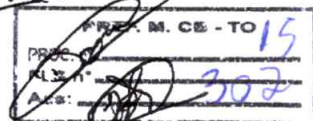
f - A assinatura do responsável pela convocação;

§ 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o Edital de Convocação será assinado, no mínimo, pelos 03 (três) primeiros signatários do documento de solicitação.

§ 2º - Os editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências mais comumente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação Regular, comunicados diretamente aos cooperados e noutros meios de comunicação existentes na cidade.

Artigo 19 - É da competência das Assembleias Gerais, proceder a eleição ou destituição dos membros dos Conselhos de Administração e fiscalização.

§ Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da entidade, poderá a Assembleia, designar administradores e conselheiros provisórios, até a posse dos novos, cujo eleição se efetuará no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.



Continua...

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

Artigo 20 - O "quorum", para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

I - Dois Terços (2/3) do número de cooperados, em primeira convocação;

II - Metade mais 1 (um) dos cooperados, em Segunda convocação;

III - Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira e última convocação.

§ Único - Para efeito de verificação do "quorum" de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, se fará por suas assinaturas no livro de presença.

Artigo 21 - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado por ocupantes de cargos sociais presentes, exceto nas hipóteses do parágrafo único e quando convocada por cooperados que será dirigida por cooperado escolhido pela Assembleia.

§ Único - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por cooperado escolhido na ocasião e secretariado por outro também escolhido pelo Plenário, compondo a mesa dos trabalhos, os principais interessados na sua convocação.

Artigo 22 - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assunto que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais as prestações de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Artigo 23 - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ Único - O coordenador indiciado escolherá, entre os cooperados, um secretário "a hoc" para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia.

Artigo 24 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação.

§ 1º - Em regra, a votação será a descoberto por chamada nominativa ou por aclamação.



Continua...

[Handwritten signatures and stamps]

000075

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

§ 2º - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar em ata circunstanciada lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos conselheiros presentes e por uma comissão de 10 (dez) cooperados, designados pela Assembleia e, ainda por quantos queiram fazer.

§ 3º - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes ou representados, e somente terá direito à 01 (um) voto, qualquer que seja o número de suas Quotas-partes.. Não poderá votar o cooperado com débito vencido com a cooperativa.

§ 4º - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral acoimadas de vícios, dolo, fraudes ou simulação ou tomadas como violações da Lei ou do Estatuto, contando o prazo da data em que a Assembleia tiver sido realizada.

CAPÍTULO VII

DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Artigo 25 - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente no decorrer dos 03 (três) meses subsequentes ao encerramento do exercício, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar da ordem do dia do Edital de Convocação.

I - Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a - Relatório da gestão;
- b-Balanco;
- c - Demonstrativo de resultados.

II - Destinação das sobras líquidas aparadas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

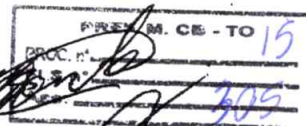
III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV - Fixação do valor do "pro-labore" para os membros da Diretoria Executiva, bem como o da cédula de presença, para os membros dos Conselho de Administração e Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;

V - Orçamento e plano de atividades para o exercício seguinte;



Continua...



000026

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

VI - Quaisquer assuntos de interesse social, constantes no Edital de Convocação.

CAPITULO VIII

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 26 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Artigo 27 - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - Reforma do Estatuto;
- II.- Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III - Mudança dos objetivos da sociedade;
- IV - Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;
- V - Cotas de liquidantes.
- c) Por decisão judicial por cooperado;
- d) Pela redução do capital Social mínimo.

§ Único - são necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata esse artigo.

CAPÍTULO IX

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 28 - A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração composto de 3 (Três) membros, todos cooperados, em pleno gozo de seus direitos sociais sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo de Finanças e 01 (um) Diretor de Operações, os quais comporão a Diretoria Administrativa, eleitos pela Assembleia Geral de forma nominativa, para o mandato de 4 (quatro) anos, com renovação obrigatória de 1/3 (um terço).

§ 1º - O Presidente da Diretoria Executiva será também Presidente do Conselho de Administração e por consequência da Cooperativa.



Continua...

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

§ 2º - Os membros do Conselho de Administração não poderão ter entre si laços de parentescos até segundo grau, em linha reta ou colateral.

§ 3º - A posse dos eleitos será feita imediato na própria assembleia de eleição sendo lavrada em livro próprio e assinada por todos os eleitos presentes ficando estabelecido o prazo máximo de trinta dias para o cooperado eleito ausente assinar o termo de posse, findo o qual será dado como vago o cargo.

§ 4º - Os Cooperados Eleitos para o Conselho de Administração não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações contraídas pela Cooperativa, mas responderão solidariamente pelas perdas e prejuízos resultantes de seus atos se agirem por culpa ou dolo.

Artigo 29 - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I - Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário por convocação do Presidente, de maioria do próprio Conselho, ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal lavrando-se dos trabalhos da reunião a respectiva ata em livro próprio.

II - Deliberar validamente com a presença da maioria de seus membros, proibida a representação sendo as decisões tomadas pela maioria dos votos presentes reservando-se ao Presidente o voto do desempate.

§ 1º - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente será substituído pelo Diretor de Operações.

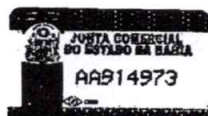
§ 2º - O Diretor de Operações e o Diretor Técnico serão substituídos por Conselheiros indicados pelo Conselho.

§ 3º - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias ou se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho deverá o Presidente ou membro restante se a Presidência estiver vaga, convocar Assembleia Geral para o devido preenchimento.

§ 4º - Os escolhidos exercerão o mandato pelo prazo que restar aos seus antecessores.

§ 5º - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante o ano.

Artigo 30 - É da competência exclusiva do Conselho de Administração: a - Fixar as normas e orientação das atividades da sociedade;



CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

b - Programar operações e serviços estabelecendo a qualidade e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias a sua efetivação;

c - Avaliar a conveniência e fixar o limite da fiança ou seguro de fidelidade para empregados que manejem dinheiro ou valores da Cooperativa;

d - Contratar quando se fizer necessário serviço independente de auditoria e consultoria;

e - Adquirir, alienar o onerar bens móveis, imóveis e semoventes da Cooperativa, com expressa autorização da Assembleia Geral;

f - Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;

g - Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de Cooperado; h - Autorizar o Presidente a constituir mandatários;

i - Reajustar o valor das quotas-partes do Capital Social de acordo com os interesses da Cooperativa e deliberação da Assembleia Geral;

j - Estabelecer atribuições a serem exercidas pela Diretoria Executiva e por Conselheiros Vogais.

Artigo 31 - À Diretoria Executiva como órgão de execução compete a gestão dos negócios diários e rotineiros da cooperativa, de acordo com delegação de atribuições conferidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 32 - Ao Presidente compete dentre outras atribuições conferidas pelo Conselho de Administração:

a - Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de contatos assíduos com os Diretores e Chefias;

b - Verificar frequentemente o saldo de caixa e as condições financeiras da Cooperativa;

c - Assinar cheques juntamente com quaisquer dos Diretores com empregados credenciados pelo Conselho de Administração;

d - Assinar juntamente com quaisquer dos Diretores contratos, convênios e demais documentos constitutivos de obrigações da Cooperativa;

e - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e Assembleia Geral.



Continua...

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

f - Constituir mandatários de acordo com deliberações do Conselho de Administração.

g - Representar a Cooperativa em juízo ou fora dele.

Artigo 33 - Ao Diretor de Operações compete administrar as áreas de comercialização, administração e financeira da Cooperativa e executar outras tarefas que lhe forem designadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração.

Artigo 34 - Ao Diretor Técnico compete administrar as áreas de mecanização e assistência técnica, recursos minerais, eletrificação rural, produção da Presidente Cooperativa e executar outras tarefas que lhe forem designadas pelo Presidente e Conselho de Administração.

CAPÍTULO X

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 35 - Administração da Cooperativa será fiscalizada assiduamente e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 06 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 03 (três) suplentes todos cooperados, em pleno gozo de seus direitos, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ Único - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis, os parentes dos conselheiros, até o segundo grau em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

Artigo 36 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de três de seus membros.

§ Único - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de alta lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos Conselheiros presentes.

Artigo 37 - Ocorrendo 03 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração ou restantes dos seus membros convocará Assembleia Geral para o devido preenchimento e cumprimento do restante do mandato.

Artigo 38 - Compete ao Conselho Fiscal exercer as fiscalizações sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, cabendo-lhe entre outras as seguintes atribuições:



18-BA 22.074

Continua...

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

a - Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto à autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, bem assim quanto aos órgãos do cooperativismo;

b - Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer para a Assembleia Geral

c - Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos denunciando-o à Assembleia Geral das irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral se ocorrer motivos graves e urgentes.

§ Único - Para exame de verificação dos livros, contas e documentos poderá o Conselho contratar auditoria externa e especializada correndo a despesa por conta da cooperativa.

CAPÍTULO XI

DAS CONTRIBUIÇÕES

Artigo 39º - Rateio das despesas da Cooperativa:

I - As despesas da Cooperativa serão rateadas com os Cooperados, proporcionalmente às suas cotas partes quando não houver prestação de serviços que possam gerar lucros suficientes para a cobertura das despesas.

II - Havendo a prestação de serviços, serão retidos taxas administrativas, e os percentuais dos Fundos de Reserva e FATS o Fundo de Reserva, além de encargos com impostos compensação financeira e despesas decorrentes da prestação de serviços.

III - A taxa administrativa deverá cobrir gastos com aluguel da sede, luz, água, telefone, impostos da Cooperativa, salários e encargos, contabilidade, serviços técnicos e diversos eventuais (material de escritório, limpeza e etc).

IV - Serão rateados os custos administrativos proporcionalmente aos montantes de serviços prestado por cada Cooperado.

CAPÍTULO XII

DOS FUNDOS - DO BALANÇO - DAS SOBRAS E PERDAS

Artigo 40 - A Cooperativa é obrigada a constituir:



Continua...

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

I - O Fundo de Reservas destinado a reparar perdas e atender o desenvolvimento de suas atividades sendo constituído de 10% (dez por cento) das sobras apuradas no exercício.

II - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES -destinado à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e aos empregados da Cooperativa sendo constituído de 5% (cinco por cento) das sobras apuradas ao exercício.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá criar outros fundos inclusive rotativos, com recursos das sobras líquidas e de outras fontes, para fins específicos, fixando seu modo de formação, aplicação prazo de vigência e liquidação.

§ 2º - Os Fundos legais e outros criados pela Assembleia Geral serão indivisíveis entre os cooperados, salvo no caso de dissolução da Cooperativa, cujo remanescente serão distribuídos entre os cooperados conforme decisão da Assembleia Geral.

Artigo 41 - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço de cada exercício reverte-se em favor do Fundo de Reservas os créditos não reclamados decorridos 3 (três) anos e os auxílios e doação sem distinção específica e para o FATES os resultados das operações com terceiros e os decorrentes de participações em sociedade não cooperativa.

Artigo 42 - O Balanço Geral, inclusive a Conta de Resultados e demais demonstrativos serão levantados em 31 de dezembro de cada ano, data de encerramento do ano social.

Artigo 43 - As sobras líquidas apuradas no exercício serão rateadas entre os cooperados em partes proporcionais às quotas partes de cada cooperado integralizadas no período, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral.

Artigo 44 - Os prejuízos apurados em cada exercício serão cobertos pelo Fundo de Reserva e se o mesmo for insuficiente para cobri-los estes serão rateados entre os cooperados, na razão de cada quota parte dos cooperados, salvo deliberações diversas da Assembleia Geral.

CAPÍTULO XIII

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 45 - A Cooperativa se dissolverá:

a - Voluntariamente, salvo se o número mínimo de 20 (vinte) cooperados se dispuser a assegurar a sua continuidade;



Continua...

000082
PREX. M. CE - TO 15
FLS nº 311
Ass: _____

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

- b - Pela alteração da sua forma jurídica;
- c - Por decisão judicial acionada por cooperado;
- d - Pela redução do capital social mínimo.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 46 - Os membros da Diretoria Executiva poderão ser remunerados pelos exercícios de suas funções, de acordo com decisão da Assembleia Geral.

O estatuto Foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de Outubro de 2009, às 8:00 (oito) horas.

O presente instrumento para que produza os efeitos legais, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, vai assinado por todos os participantes da Assembleia Geral Extraordinária.

Ubaíra-Ba, 14 de Outubro de 2009.

Valdir César Rodrigues dos Santos

Valdir César Rodrigues dos Santos
R.G. 06.624.010-77 SSP/BA
CPF 912.885.505-10

Rogério Cerqueira Andrade

Rogério Cerqueira Andrade
R.G. 10.047.572-80 SSP/BA
CPF 022.646.075-48

José Francisco de Jesus Silva

José Francisco de Jesus Silva
R.G. 02.938.740-00 SSP/Ba
CPF 251.365.505-20

Marivaldo Borges dos Santos

Marivaldo Borges dos Santos
R.G. 06.785.767-18 SSP/BA
CPF 860.601.475-34

Marivan Pereira dos Santos

Marivan Pereira dos Santos
R.G. 3.445.447 SSP/BA
CPF 378.079.605-82

carlos
OAB-BA 22.074



Continua...

000083
 PREF. DE. CE - TO 16
 Ass: 712

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

Nerivaldo Ribeiro Costa
 Nerivaldo Ribeiro Costa

R.G. 08.125.007-09 SSP/BA

CPF 980.074.915-20

Adelson Ribeiro dos Santos
 Adelson Ribeiro dos Santos

R.G. 07.516.968-11 SSP/BA

CPF 016.719.595-66

Marlúcio Fernandes Barreto
 Marlúcio Fernandes Barreto

R.G. 09.602.408-96 SSP/BA

CPF 010.118.335-65

Maciel Brito dos Santos
 Maciel Brito dos Santos

R.G. 11.557.699-10 SSP/BA

CPF 027.966.125-89

Gregório Santos de Santana
 Gregório Santos de Santana

R. G. 07.789.768-40 SSP/BA

CPF 981.215.105-20

Cristovão Jesus Bispo
 Cristovão Jesus Bispo

R.G. 3.949.454 SSP/BA

CPF 268.825.235-68

Dionísio dos Santos Gonçalves
 Dionísio dos Santos Gonçalves

R.G. 03.949.500-03 SSP/BA

CPF 420.631.675-91

Edvaldo Silva Malta
 Edvaldo Silva Malta

R.G. 13.949.777 SSP/SP

CPF 140.860.935-53

João Carlos Andrade Alves
 João Carlos Andrade Alves

R.G. 07.108.179-83 SSP/BA

CPF. 941.258.485-72

Juarez Batista dos Anjos
 Juarez Batista dos Anjos

R.G. 03.954.124-04

CPF. 395.826.555-34

Ciro Gonçalves dos Santos
 Ciro Gonçalves dos Santos

R.G. 03.660.869-60

CPF. 400.949.955-91

carla
 OAB-BA 22.074



Continua...

084
 PROC. Nº: 15
 FLS. nº: 213
 Ass: 213

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

Vivaldo Ferreira Barreto

Vivaldo Ferreira Barreto
 R.G. 36.234.186-2 SSP/SP
 CPF. 665.294.335-20

Adailson Rabelo Andrade

Adailson Rabelo Andrade
 R.G. 09.450.621-33
 CPF. 017.055.025-71

Wilson Alves Lobo

Wilson Alves Lobo
 R.G. 3.034.126 SSP/BA
 CPF. 489.543.735-34

Mario Oliveira de Santana

Mario Oliveira de Santana
 R.G. 4.182.158 SSP/BA
 CPF. 268.826.715-91

Ailton Macario dos Santos

Ailton Macario dos Santos
 R.G. 10.047.643-08 SSP/BA
 CPF. 014.636.315-96

Paulo Gerson Alves Lobo

Paulo Gerson Alves Lobo
 R.G. 04.994.898-96 SSP/BA
 CPF. 001.010.555-79

Pericles Souza Lobo

Pericles Souza Lobo
 R.G. 09.450.544-67 SSP/BA
 CPF. 019.929.385-63

Luzenildo Gama Santos

Luzenildo Gama Santos
 R.G. 08.819.973-82 SSP/BA
 CPF. 835.079.145-49

Antonio da Silva

Antonio da Silva
 R.G. 01.681.999-39 SSP/BA
 CPF. 741.797.805-34

Joselito Cerqueira Alves

Joselito Cerqueira Alves
 R.G. 03.771.541-05 SSP/BA
 CPF. 537.876.845-49

Isael Pereira de Souza

Isael Pereira de Souza
 R.G. 02.136.622-56 SSP/BA
 CPF. 225.857.615-68



Continua...

Autenticado
 OAB-BA 22.074

PREF. M. CE - TO	
PROC. Nº	15
FLS. nº	314
Ass:	

000085

CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

Edvaldo Pereira dos Santos

Edvaldo Pereira dos Santos

R.G.02.938.610-13 SSP/BA

CPF 269.521.305-00

Ronaldo Bomfim Lessa

Ronaldo Bomfim Lessa

R.G. 09.911.968-48 SSP/BA

CPF018.403.155-98

Danilo da Silva Santos

Danilo da Silva Santos

R.G.13.250.288-78 SSP/BA

CPF. 032.716.825-00

Ivan Ferreira de Souza

Ivan Ferreira de Souza

R.G.08.602.632-15 SSP/BA

CPF.990.771.085-72

Oswaldo Clemente dos Santos

Oswaldo Clemente dos Santos

R.G. 07.439.075-90 SSP/BA

CPF. 997.935.475-53

Lourival dos Santos Nascimento

Lourival dos Santos Nascimento

R.G.06.832.461-86 SSP/BA

CPF. 248.203.398-50

Antonio Gonçalves do Nascimento

Antonio Gonçalves do Nascimento

R.G.08.602.618-67 SSP/BA

CPF. 006.946.295-02

Antonio de Jesus Santos

Antonio de Jesus Santos

R.G. 07.182.172-41 SSP/BA

CPF. 003.741.905-69

Antonio Queiroz dos Santos

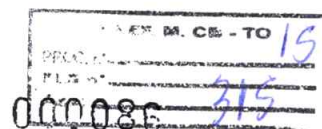
Antonio Queiroz dos Santos

R.G.04.453.086-21 SSP/BA

CPF. 450.479.365-20



Continua...



CONTINUAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAÍRA/BA LTDA.

Vitor Rocha da Silva

Vitor Rocha da Silva
R.G. 9.450.101-76 SSP/BA
CPF. 019.394.925-30

Senhorinho Raimundo dos Santos

Senhorinho Raimundo dos Santos
R.G. 09.668.092-03 SSP/BA
CPF. 996.285.705-87

Valdemar Rodrigues dos Santos

Valdemar Rodrigues dos Santos
R.G. 08.054.355-30 SSP/BA
CPF. 002.362.165-62

Domingos Francisco da Costa Filho

Domingos Francisco da Costa Filho
R.G. 08.735.472-17 SSP/BA
CPF. 982.358.695-00

Florisvaldo de Jesus Silva

Florisvaldo de Jesus Silva
R.G. 09.079.675-66 SSP/BA
CPF. 983.382.775-68

Carlos Francisco Silva Santos

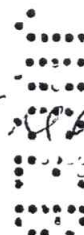
Carlos Francisco Silva Santos
R.G. 06.882.406-82 SSP/BA
CPF. 005.318.535-86

Andrevito Muniz Alves

Andrevito Muniz Alves
R.G. 06.402.242-02 SSP/BA
CPF. 054.230.097-40

Orisvaldo dos Santos Andrade

Orisvaldo dos Santos Andrade
R.G. 06.504.716-87 SSP/BA
CPF. 937.687.105-72



*anexo
DAS 188 22.074
DAB-BA 22.074*



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAIRA/BA LTDA

Realizado em 27 de Janeiro de 2014.

CNPJ 11.368.006/0001-32

NIRE 29400036996

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da **COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAIRA/BA LTDA**, CNPJ 11.368.006/0001-32 e NIRE 29400036996 em sua sede social, situada no Conjunto Habitacional Incobal. s/n - Córrego - CEP 45.310-000 - Ubaira - Estado da Bahia, regularmente convocada por edital, publicada no jornal Grande Circulação "O INTERIOR", edição nº 277, de 17 de Janeiro de 2014 em anexo, afixado nos quadros de avisos de todos os departamentos da Cooperativa, cópias circulares endereçadas aos cooperados. A assembleia teve início às 08:00h (oito) horas da manhã, em primeira convocação, com número legal de 50 (cinquenta) cooperados presentes, conforme assinaturas no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Declarado aberto os trabalhos o Senhor, **VALDIR CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS**, assumiu a presidência dos trabalhos cumprimentou a todos os associados presentes e agradeceu pelo comparecimento e usando da palavra dizendo do objetivo da Assembleia que era de **SAÍDA DE COOPERADOS, ENTRADA DE NOVOS COOPERADOS, ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL** e convocou o Senhor **VITOR ROCHA DA SILVA** para secretariá-lo e Lavrar a ata. O Secretário imediatamente convocou todos os cooperados em 1ª convocação às 08:00hs e cuidou de fazer a lista dos 50 (cinquenta) associados presentes, com seus nomes, documentos e endereços para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA dos trabalhos: a) **SAÍDA DE COOPERADOS**; b) **ENTRADA DE NOVOS COOPERADOS**; c) **ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL** Observações: Para efeito de Verificação de "quorum", a Cooperativa possui 50 Cooperados. O Senhor presidente **VALDIR CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS**, novamente assumiu a direção da assembleia e solicitou ao secretário que fizesse a leitura do item "a" da ordem do dia, que se refere à **Saída de Cooperados**. Usando a palavra o presidente apresentou a lista dos cooperados que não mais fazem parte do quadro social da Cooperativa, que são os Senhores: **JOSÉ FRANCISCO DE JESUS SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Motorista, natural de Ubaira - Bahia, nascido em 03 de Novembro de 1963, com 45 (Quarenta e Cinco) anos de idade, residente e domiciliada na Rua Emídio Ramos, nº 232 - Centro - CEP - 45.310-000 - Ubaira - Bahia, portadora da Carteira de Identidade de nº 02.938.740-00 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 251.365.505-20, **MARIVAN PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Motorista, natural de Ubaira - Bahia, nascido em 28 de Dezembro de 1964, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, residente e domiciliado no Povoado do Alto da Lagoinha, nº s/n - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaira - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 3.445.447, expedida pela SSP-BA, com CPF de nº 378.079.605-82, **NERIVALDO RIBEIRO COSTA**, brasileiro, solteiro, Motorista, natural de Santa Inês - Bahia, nascido em 12 de Dezembro de 1978 com 31 (Trinta e Um) anos de idade, residente e domiciliado no Distrito de Engenheiro Franca, s/nº - Distrito - Volta do Rio - CEP 45.310-000 - Ubaira - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 08.125.007-09 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 980.074.915-20, **GREGÓRIO SANTOS DE SANTANA**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, Motorista, natural de Ubaira - Bahia, nascido em 11 de Fevereiro de 1968, com 41 (quarenta e um) anos de

Continua...

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAIRA/BA LTDA.

idade, residente e domiciliado na Fazenda Boqueirão da Colônia, s/nº - Boqueirão - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 07.789.768-40 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 981.215.105-20, **CRISTOVÃO JESUS BISPO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Motorista, natural de Jiquiriçá - Bahia, nascido em 10 de Julho de 1945, com 64 (sessenta e quatro) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Sobradinho, nº s/n - Zona Rural - Cabeceira dos Leites - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 3.949.454 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 268.825.235-68, **DIONISIO DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, Motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 16 de Maio de 1962, com 46 (quarenta e seis) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Sítio Novo - Jacubinha - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 03.949.500-03 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 420.631.675-91, **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 07 de Março de 1960, com 49 (quarenta e nove) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Serra Negra, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 02.938.610-13 e CPF nº 269.521.305-00, **PAULO GERSON ALVES LOBO**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 20 de Março de 1969, com 40 (quarenta anos) anos de idade residente e domiciliado na Fazenda Boa Sorte, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310 - 000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 04.994.898-96 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 001.010.555-79, **LUZENILDO GAMA SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 09 de Abril de 1982, com 27 (vinte e sete) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Caiana, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 08.819.973-82 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 835.079.145-49, **JOSELITO CERQUEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 10 de Outubro de 1968, com 41 (quarenta e um) anos de idade, residente e domiciliado na rua Pacífico Brandão, nº10 - Centro - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 03.771.541-05 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 537.876.845-49, **ISAEEL PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 01 de Outubro de 1957, com 52 (cinquenta e dois) anos de idade, residente e domiciliado no Povoado Alto da Lagoinha, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 02.136.622-56 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 225.857.615-68, **RONALDO BOMFIM LESSA**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 20 de Julho de 1984, com 25 (vinte e cinco) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Riacho das Pedras, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de nº 09.911.968-48 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 018.403.155-98, **DANILO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Amargosa - Bahia, nascido em 12 de Fevereiro de 1986, com 23 (vinte e três) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Ribeirão nº s/n - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 13.250.288-78 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 032.716.825-00, **OSVALDO CLEMENTE DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 02 de Novembro de 1973, com 35 (trinta e cinco) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Boqueirão da Boa Ventura, nº 315 - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 07.439.075-90 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 997.935.475-53, **LOURIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 11 de Agosto de 1973, com 36 (trinta e seis) anos de idade, residente e domiciliado no Sítio Boqueirão, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 06.832.461-86 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 248.203.398-50, **ANTONIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, natural

Continua...

000384

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAIRA/BA LTDA.

de Ubaíra/Bahia, nascido em 08 de Janeiro de 1973, com 35 (trinta e seis) anos de idade, residente e domiciliado na Fazenda Riacho de Areia, s/nº - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 07.182.172-41 expedida pela SSP-BA., com o CPF de nº 003.741.905-69. Em ato contínuo o Senhor presidente colocou em votação a aprovação da lista dos cooperados que não fazem mais parte do quadro social da cooperativa e em processo de votação os cooperados **aprovaram por unanimidade** a lista dos cooperados apresentados. Em seguida o Senhor presidente colocou em discussão o item "b" da Ordem do Dia, que se refere **Entrada de Novos Cooperados**, Usando a palavra o Senhor presidente apresentou a lista de cooperados que querem ingressar na cooperativa, que são os senhores: **ANTONIO LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, Lavrador, natural de Mutuípe/Ba nascido em 28 de Novembro de 1980 Residente e Domiciliado na Fazenda Boqueirão da Perema, Nº s/n - Zona Rural - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba Portador do R.G: 9.602.156-03 SSP/BA, CPF: 010.389.505-11, **ANTONIO SOUZA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, Lavrador, natural de Ubaíra/Ba em 13 de Junho de 1951 Residente e Domiciliado na Fazenda Riacho das Pedras Nº s/n - Zona Rural - Cep: 45.310.000 Ubaíra-Ba, portador do 3.271.323-10 SSP/BA. CPF: 342.159.305-10, **JOILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro. Lavrador, natural de Amargosa/Ba nascido em 08 de maio 1984 Residente e Domiciliado no Povoado do Alto da Lagoinha Nº s/n - Zona Rural - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba portador do R.G: 11.771.532-89 SSP/BA, CPF: 020.537.415-89, **IVANILTON PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Lavrador, natural de Ubaíra/Ba nascido em 28 de novembro de 1983 Residente e Domiciliado no Povoado do Alto da Lagoinha Nº s/n - Zona Rural - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba portador R.G: 08.853.763-31 SSP/BA, CPF: 011.402.585-16, **LUCAS SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Motorista, natural de Santo Antônio de Jesus/Ba nascido em 06 de fevereiro de 1990 Residente e Domiciliado no Povoado Alto da Lagoinha Nº s/n - Zona Rural - (Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba portador do R.G: 12.865.244-66 SSP/BA, CPF: 049.400.365-02, **LINALDO RAFAEL DE SOUZA**, brasileiro, casado em redime de comunhão parcial de bens, Lavrador, natural de Ubaíra/Ba nascido em 17 de setembro de 1977 Residente e Domiciliado na Fazenda Boqueirão da Perema Nº s/n - Zona Rural - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba portador do R.G: 7.176.394.52 SSP/BA, CPF: 933.792.005-06, **ORLANDO LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Mutuípe/Ba nascido em 18 de Setembro de 1984 Residente e Domiciliado na Fazenda Muritiba, Nº s/n - Zona Rural - Cep: 45.470.000 Jiquiriça/Ba portador do R.G: 11.984.282-36 SSP/BA, CPF: 016.588.645-57, **JORGE DE ARAÚJO SOUZA**, brasileiro, solteiro, Lavrador, natural de Ubaíra/Ba, nascido em 27 de Outubro de 1968 Residente e Domiciliado no Povoado do Alto da Lagoinha, Nº s/n - Zona Rural - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba portador do R.G: 51.146.21 SSP/BA, CPF: 410.278.175-72, **ERMANO SOUZA DE JESUS**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Lavrador, natural de Ubaíra/Ba nascido em 20 de março de 1967 Residente e Domiciliado na Fazenda Riacho do Meio Nº s/n - Zona Rural - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba portador do R.G: 06.886.294-66 SSP/BA, CPF: 874.008.985-15, **EDMILSON SOUZA MUNIZ**, brasileiro, solteiro, Motorista, natural de Ubaíra/Ba nascido em 25 de maio de 1983 Residente e Domiciliado na Fazenda Riacho das Pedras Nº s/n - Zona Rural - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba portador do R.G: 12.835.358-90 SSP/BA, CPF: 009.276.225-56, **ELDER MURILO ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Lavrador, natural de Mutuípe/Ba nascido em 16 de outubro de 1991 Reside e Domiciliado na Fazenda Serra Negra Nº s/n - Zona Rural - Cep: 45.310-000 Ubaíra/Ba portador do R.G: 13.315.581-15 SSP/BA, CPF: 039.292.775-65, **ALFREDO FERREIRA DOS REIS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro. Instrutor de Auto Escola, natural de Salvador/Ba, nascido em 20 de fevereiro de 1977 Residente e Domiciliado na Rua Emídio Ramos, 269 - Casa - Centro - Cep: 45.310-000 Ubaíra/Ba, portador do R.G: 05.569.709-77

Continua...

000385 67
5

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAIRA/BA LTDA.

SSP/BA, CPF: 935.006.535-53, **DENIVAL RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Vendedor natural de Mutuípe/Ba nascido em 30 de agosto de 1987 Residente e Domiciliado na Rua da Rodoviária, Nº s/n - Casa - Centro - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba portador do R.G: 11.178.099-35 SSP/BA, CPF: 042.377.835-88, **JEOVANE DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, solteiro, Motorista, natural de Ubaíra/Ba nascido em 03 de março de 1989 Residente e Domiciliado na Rua Pacifico Brandão, Nº 10 - Casa - Centro - Cep: 45.310.000, Ubaíra/Ba portador do R.G: 13.685.833-34 SSP/BA, CPF: 039.270.045-02, **VALDINEY DE SOUZA ANDRADE**, brasileiro, casado em regime ae comunhão parcial de bens, Lavrador, natural de Ubaíra/Ba nascido em 08 de dezembro de 1986 Residente e Domiciliado na Fazenda Araçá, Nº s/n, Casa, Zona Rural - Cep: 45.310-000 Ubaíra/Ba, Portador do R.G: 11.210.200-03 SSP/BA. CPF: 016.236.145-97, **VALDIR SOUZA GONÇALVES**, brasileiro, casado em regime ae comunhão parcial de bens, motorista, natural de Mutuípe/Ba nascido em 01 de dezembro de 1979 Residente e Domiciliado na Rua do Corrego, Nº 25 - Casa, Centro - Cep: 45.310-000 Ubaíra/Ba, Portador do R.G: 09.079.942-96 SSP/BA e CPF: 995.197.985-87, **WELLERSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Vila Matias/MG nascido em 11 de abril de 1977 Residente e Domiciliado na BR 420, Nº s/n, Casa - Bairro Ponte Nova - Cep: 45.310-000 Ubaíra/Ba, Portador do R.G: 07.702.305-63 SSP/BA. CPF: 925.889.565-72, **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, Lavrador, natural de Ubaíra/Ba nascido em 28 de maio de 1988, Residente e Domiciliado na Fazenda Jacuba, Nº s/n, Casa - Zona Rural - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba Portador do RG: 1177162199 SSP/BA e CPF 022.768.215-74, **JOSIEL RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, Lavrador, natural de Ubaíra/Ba nascido em 07 de Junho de 1988, Residente e Domiciliado na Fazenda Cachoeira, s/n, Casa, Zona Rural - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba Portador do RG: 1142522970 SSP/BA e CPF 028.313.305-80, **LUCIANO SOUZA DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, Lavrador, natural de Ubaíra/Ba nascido em 24 de Maio de 1989, Residente e Domiciliado na Fazenda Riacho do Estevão, s/n, Casa - Zona Rural - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba Portador do RG: 13.754.410-35 SSP/BA e CPF 047.456.505-07, **GILVANILTON SANTOS LEAL**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, mecânico, natural de Ubaíra/Ba nascido em 27 de Novembro de 1980, Residente e Domiciliado no Loteamento Bela Vista, s/n - Casa, Centro - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba Portador do RG: 07.210.037-02 SSP/BA e CPF 989.980.725-72, **BEIGIANE DOS SANTOS COELHO**, brasileiro, solteira, estudante, natural de Ubaíra/Ba nascido em 21 de Novembro de 1988, Residente e Domiciliada na Rua Bela Vista, 26, Casa - Centro - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba Portadora do RG: 13.682.209-67 SSP/BA e CPF 032.130.705-48. Em ato continuo o Senhor presidente colocou em votação a aprovação da lista dos cooperados que desejam ingressar no quadro social da cooperativa e em processo de votação os cooperados **aprovaram por unanimidade** a lista dos cooperados apresentados. Em seguida o Senhor presidente colocou em discursão a leitura do item "c" da ordem do dia **ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL**. O Presidente explicou que foi apresentado à mesa uma única chapa composta com os seguintes cargos e nomes: para Diretor Presidente o Sr. **VALDIR CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS**, para Diretor Administrativo de Finanças a Senhora **BEIGIANE DOS SANTOS COELHO** e para Diretor de Operações o Sr. **ROGERIO CERQUEIRA ANDRADE**, formando o Conselho de Administração da Cooperativa, conforme disciplina o Art. 28 do Estatuto da referida entidade para o mandato de 04 (quatro) anos, e para o Conselho Fiscal os seguintes nomes Efetivos: os Senhores, **VITOR ROCHA DA SILVA**, **VIVALDO FERREIRA BARRETO** e **ADAILSON RABELO ANDRADE** e suplentes: os senhores **AILTON MACÁRIO DOS SANTOS**, **ELDER MURILO ARAUJO DOS SANTOS**, e o Sr. **DOMINGOS FRANCISCO DA COSTA FILHO** conforme disciplina o Art. 35 do

Continua...

000386 68
5

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR
UBAIRA/BA LTDA.**

DATA: 15/05/2018	TO: 15
PADE: 15	
FLS: 15	
ASS: 15	

estatuto da Mesma, como outra chapa não foi apresentada, colocou-se em votação e foi eleita por unanimidade, para o mandato de 01 (Um) ano, conforme Estatuto Social, os seguintes cooperados Presidente: o Sr. **VALDIR CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, maior, natural de Ubaíra - BA, nascido em 19 de Abril de 1976, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 28 - Casa, Centro - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 06.624.010-77 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 912.885.505-10, Diretor Administrativo de Finanças o Senhor, **BEIGIANE DOS SANTOS COELHO**, brasileiro, solteira, estudante, natural de Ubaíra/Ba nascido em 21 de Novembro de 1988, Residente e Domiciliada na Rua Bela Vista, 26 - Casa, Centro - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba Portadora do RG: 13.682.209-67 SSP/BA e CPF 032.130.705-48, Diretor de Operações o Sr. **ROGERIO CERQUEIRA ANDRADE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, motorista, natural de Ubaíra/Ba, nascido em 21 de julho de 1985, Residente e Domiciliado na Fazenda Patioba, Nº s/n Casa - Zona Rural - Cep: 45.310.000 Ubaíra/Ba portador do R.G: 10.047.572-80 SSP/BA, CPF: 022.646.075-48, para o mandato de 04 (quatro) anos. O Conselho Fiscal os seguintes nomes Efetivos: os Senhores **VITOR ROCHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 07 de Maio de 1984, residente e domiciliado no Povoado de Patioba - Jenipapo, s/nº, Casa, - Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 945.010.176 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 019.394.925-30, **VIVALDO FERREIRA BARRETO**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, maior, Motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 20 de Abril de 1974, residente e domiciliada na Rua do Hospital, nº 169 - Casa, Centro - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira e Identidade de nº 36.234.186-2 expedida pela SSP-SP., com o CPF de nº 665.294.335-20 e **ADAILSON RABELO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 16 de Outubro de 1984, natural de Mutuípe - Bahia, residente e domiciliado na rua da Matriz, nº 40, Casa, Centro, Ubaíra - Ba, CEP - 45.310-000 - portador da Carteira de Identidade de nº 09.450.621-33 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 017.055.025-71 e suplentes: os senhores **AILTON MACÁRIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 21 de Junho de 1985, residente e domiciliado na Fazenda Riacho do Meio, s/nº - Casa, Zona Rural - CEP - 45.310-000 - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 10.047.643-08 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 014.636.315-96, **ELDER MURILO ARAUJO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Lavrador, natural de Mutuípe/Ba nascido em 16 de outubro de 1991 Reside e Domiciliado na Fazenda Serra Negra Nº s/n - Casa, Zona Rural - Cep: 45.310-000 Ubaíra/Ba portador do R.G: 13.315.581-15 SSP/BA, CPF: 039.292.775-65 e o Sr. **DOMINGOS FRANCISCO DA COSTA FILHO**, 45.310-000 - brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ubaíra - Bahia, nascido em 23 de Julho de 1979, com 30 (trinta) anos de idade, residente e domiciliado no Povoado de Três Braços, s/nº - Casa, Zona Rural - CEP - Ubaíra - Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 08.735.472-17 expedida pela SSP-BA, com o CPF de nº 982.358.695-00 para o mandato de 01 (um) ano. O Senhor presidente novamente usou a palavra, declarou eleita e cessa a diretoria, Os eleitos declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos, de exercer o comércio ou administração de sociedade cooperativa, por Lei especial e nem condenados ou encontram-se sob efeito da condenação que os proíba de exercer administração de sociedade cooperativa, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade não sendo registrado nenhum pronunciamento, o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da ata, em livro próprio. Reaberto os trabalhos, nada mais havendo a tratar deu-se por

Continua...

000387

69
5

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR
UBAIRA/BA LTDA.**

DA	PREX. M. CE - TO
DE	15
PROJ.	
FLS n°	
Ass:	30/1

encerrada a assembleia, e esta ata após lida e aprovada foi redigida e assinada, por me **VITOR ROCHA DA SILVA**, que secretariei trascrevi e li em voz alta para todos e que a mesma é cópia fiel da transcrita no livro de atas da cooperativa e pelos associados presentes: VALDIR CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS, ROGÉRIO CERQUEIRA ANDRADE, MARIVALDO BORGES DOS SANTOS, ADELSON RIBEIRO DOS SANTOS, MARLÚCIO FERNANDES BARRETO, MACIEL BRITO DOS SANTOS, EDVALDO SILVA MALTA, JOÃO CARLOS ANDRADE ALVES, JUAREZ BATISTA DOS ANJOS, CIRO GONÇALVES DOS SANTOS, VIVALDO FERREIRA BARRETO, ADAILSON RABELO ANDRADE, WILSON ALVES LOBO, MARIO OLIVEIRA DE SANTANA, AILTON MACARIO DOS SANTOS, PERICLES SOUZA LOBO, ANTONIO DA SILVA, IVAN FERREIRA DE SOUZA, ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS, VITOR ROCHA DA SILVA, SENHORINHO RAIMUNDO DOS SANTOS, VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, DOMINGOS FRANCISCO DA COSTA FILHO, FLORISVALDO DE JESUS SILVA, CARLOS FRANCISCO SILVA SANTOS, ANDREVITO MUNIZ ALVES, ORISVALDO DOS SANTOS ANDRADE, ANTONIO SOUZA BOMFIM, JOILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, IVANILTON PEREIRA DE SOUZA, LUCAS SOUZA DOS SANTOS, LINALDO RAFAEL DE SOUZA, JORGE ARAUJO SOUZA, ERMANO SOUZA DE JESUS, EDMILSON SOUZA MUNIZ, ELDER MURILO ARAUJO DOS SANTOS, ALFREDO FERREIRA DOS REIS JUNIOR, DENIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, JEOVANE DOS SANTOS ALVES, VALDINEY DE SOUZA ANDRADE, VALDIR SOUZA GONÇALVES, WELLERSON OLIVEIRA SILVA, LEANDRO FERREIRA DA SILVA, JOSIEL RIBEIRO DE JESUS, ORLANDO LOPES DOS SANTOS, ANTONIO LOPES DOS SANTOS, LUCIANO SOUZA DE SANTANA, GILVANILTON SANTOS LEAL, BEIGIANE DOS SANTOS COELHO.

Ubaira/BA, 27 de Janeiro de 2014

Valdir César Rodrigues dos Santos

VALDIR CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS

RG: 06.624.010-77 SSP/BA

CPF: 912.885.505-10

PRESIDENTE

Beigiane dos Santos Coelho

BEIGIANE DOS SANTOS COELHO

RG: 13.682.209-67 SSP/BA

CPF 032.130.705-48

DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FINANÇAS

Rogério Cerqueira Andrade

ROGÉRIO CERQUEIRA ANDRADE

RG: 10.047.572-80 SSP/BA

CPF: 022.646.075-48

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Continua...

Boa

000388

40
5

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR
UBAIRA/BA LTDA.

DETER. M. CE - TO	15
PROC. n°	
FLS n°	372
Ass:	

Alfredo Ferreira dos Reis Júnior

ALFREDO FERREIRA DOS REIS JÚNIOR

R.G: 05.569.709-77 SSP/BA

CPF: 935.006.535-53

Vitor Rocha da Silva

VITOR KOCHA DA SILVA

RG: 09.450.101-76 SSP/BA

CPF: 019.394.925-30

Marivaldo Borges dos Santos

MARIVALDO BORGES DOS SANTOS

RG: 06.785.767-18 SSP/BA

CPF: 860.601.475-34

Adelson Ribeiro dos Santos

ADELSON RIBEIRO DOS SANTOS

RG: 07.516.968-11 SSP/BA

CPF: 016.719.595-66

Marlúcio Fernandes Barreto

MARLÚCIO FERNANDES BARRETO

RG: 09.602.408-96 SSP/BA

CPF: 010.118.335-65

Maciel Brito dos Santos

MACIEL BRITO DOS SANTOS

RG: 11.557.699-10 SSP/BA

CPF: 027.966.125-89

Edvaldo Silva Malta

EDVALDO SILVA MALTA

RG: 13.949.777 SSP/SP

CPF: 140.860.935-53

João Carlos A. Alves

JOÃO CARLOS ANDRADE ALVES

RG: 07.108.179-83 SSP/BA

CPF: 941.258.485-72

Juarez Batista dos Anjos

JUAREZ BATISTA DOS ANJOS

RG: 03.954.124-04 SSP/BA

CPF: 395.826.555-34

Continua...

Handwritten signature

000389

715

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE
UBAIRA/BA LTDA.

PREM. DI. CE - TO	15
PROC. n°	
FLS n°	323
Ass:	

Ciro Gonçalves dos Santos

CIRO GONÇALVES DOS SANTOS

RG: 03.660.869-60 SSP/BA

CPF: 400.949.955-91

Vivaldo Ferreira Barreto

VIVALDO FERREIRA BARRETO

RG: 362.341-86 SSP/SP

CPF: 665.294.335-20

Adailson Rabelo Andrade

ADAILSON RABELO ANDRADE

RG: 09.450.621-33 SSP/BA

CPF: 017.055.025-71



Wilson Alves Lobo

WILSON ALVES LOBO

RG: 3.034.126 SSP/BA

CPF: 489.543.735-34

Mário Oliveira de Santana

MARIO OLIVEIRA DE SANTANA

RG: 4.182.158 SSP/BA

CPF: 268.826.715-91

Ailton Macário dos Santos

AILTON MACARIO DOS SANTOS

RG: 10.047.643-08 SSP/BA

CPF: 014.636.315-96

Pericles Souza Lobo

PERICLES SOUZA LOBO

RG: 09.450.544-67 SSP/BA

CPF: 019.929.385-63

Antonio da Silva

ANTONIO DA SILVA

RG: 01.681.999-39 SSP/BA

CPF: 741.797.805-34

Van Ferreira de Souza

VAN FERREIRA DE SOUZA

RG: 08.602.632-15 SSP/BA

CPF: 990.771.085-72

Continua...

[Handwritten signature]

000390 72
5

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE
UBAIRA/BA LTDA.

PREM. M. CE - TO	15
PROC. Nº	324
Ass.	

Antonio Goncalves do Nascimento

ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO
RG: 08.602.618-67 SSP/BA
CPF: 006.946.295-02

Antonio Queiroz dos Santos

ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
RG: 04.453.086-21 SSP/BA
CPF: 450.479.365-20

Senhorinho Raimundo dos Santos

SENHORINHO RAIMUNDO DOS SANTOS
RG: 09.668.092-03 SSP/BA
CPF: 996.285.705-87

Valdemar Rodrigues dos Santos

VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 08.054.355-30 SSP/BA
CPF: 002.362.165-62



Domingos Francisco da Costa Filho

DOMINGOS FRANCISCO DA COSTA FILHO
RG: 08.735.472-17 SSP/BA
CPF: 982.358.695-00

Florisvaldo de Jesus Silva

FLORISVALDO DE JESUS SILVA
RG: 09.079.675-66 SSP/BA
CPF: 983.382.775-68

Carlos Francisco Silva Santos

CARLOS FRANCISCO SILVA SANTOS
RG: 06.882.406-82 SSP/BA
CPF: 005.318.535-86

Andrevito Muniz Alves

ANDREVITO MUNIZ ALVES
RG: 06.402.242-02 SSP/BA
CPF: 054.230.097-40

Orisvaldo dos Santos Andrade

ORISVALDO DOS SANTOS ANDRADE.
RG: 06.504.716-87 SSP/BA
CPF: 937.687.105-72

Antonio Souza Bomfim

ANTONIO SOUZA BOMFIM
RG: 3.271.323-10 SSP/BA
CPF: 342.159.305-10

Continua...

BA

000391 73
5CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR
UBAIRA/BA LTDA.

DEP. REG. M. CE - TO	15
PROC. n°	
FLS n°	325
Ass:	

Joilson conceição dos Santos.

JOILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
RG: 11.771.532-89 SSP/BA
CPF: 020.537.415-89

! Selvanilton Pereira de Souza

IVANILTON PEREIRA DE SOUZA
RG: 08.853.763-31 SSP/BA
CPF: 011.402.585-16

Lucas Souza dos Santos
LUCAS SOUZA DOS SANTOS
RG: 12.865.244-66
CPF: 049.400.365-02

Linaldo Rafael de Souza
LINALDO RAFAEL DE SOUZA
RG: 7.176.394-52 SSP/BA
CPF: 933.792.005-06

Jorge Araújo Souza
JORGE ARAUJO SOUZA
RG: 51.146.21 SSP/BA
CPF: 410.278.175-72

Ermano Souza de Jesus
ERMANO SOUZA DE JESUS
RG: 6.886.294-66 SSP/BA
CPF: 874.008.985-15

Edmilson - 7 - Muniz
EDMILSON SOUZA MUNIZ
RG: 12.835.358-90 SSP/BA
CPF: 009276.225-56

Elder murilo Araújo dos Santos
ELDER MURILO ARAUJO DOS SANTOS
RG: 13.315.581-15 SSP/BA
CPF: 039.292.775-65

Denival Rodrigues dos Santos
DENIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 11.178.099-35 SSP/BA
CPF: 042.377.835-88

Continua...

000392 24
5CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR
UBAIRA/BA LTDA.

DETER. M. CE - TO	15
PROC. n°	
FLS n°	326
Ass:	

Jeovane dos Santos Alves
JEOVANE DOS SANTOS ALVES
RG: 13.685.833-34 SSP/BA
CPF: 039.270.045-02

Valdiney de Souza Andrade
VALDINEY DE SOUZA ANDRADE
RG: 11.210.200-03 SSP/BA
CPF: 016.236.145-97

Valdir Souza Gonçalves
VALDIR SOUZA GONÇALVES
RG: 09.079.942-96 SSP/BA
CPF: 995.197.985-87

Wellerson Oliveira Silva
WELLERSON OLIVEIRA SILVA
RG: 07.702.305-63 SSP/BA
CPF: 925.889.565-72

Leandro Ferreira da Silva
LEANDRO FERREIRA DA SILVA
RG: 11.771.621-99 SSP/BA
CPF: 022.768.215-74

Josiel Ribeiro de Jesus
JOSIEL RIBEIRO DE JESUS
RG: 11.425.229-70 SSP/BA
CPF: 028.313.305-80

Antonio Lopes dos Santos
ANTONIO LOPES DOS SANTOS
RG: 9.602.156-03 SSP/BA
CPF: 010.389.505-11

Orlando Lopes dos Santos
ORLANDO LOPES DOS SANTOS
R.G: 11.984.282-36 SSP/BA
CPF: 016.588.645-57

Luciano Souza de Santana
LUCIANO SOUZA DE SANTANA
RG: 13.754.410-35 SSP/BA
CPF 047.456.505-07

Gilvanilton Santos Leal
GILVANILTON SANTOS LEAL
RG: 07.210.037-02 SSP/BA
CPF 989.980.725-72



	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/12/2014 SOB Nº: 97435785 Protocolo: 14/189901-8, DE 15/12/2014	<i>Helio Portela Ramos</i> HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
	Empresa: 29 4 0003699 6 COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UBAIRA/BA LTDA	

Bee

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

PREV. M. CS - TO 15
PROC. n°
FLS n°
ACS: 324

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAMALHO SOUZA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
201669749 SSP BA

CPF
315.477.885-34

DATA NASCIMENTO
20/06/1965

FILIAÇÃO
ANTONIO ARLINDO ALVES
RAQUEL SOUZA ALVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

N° REGISTRO
01966197400

VALIDADE
09/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/06/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1764147120



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DE JESUS, BA

DATA EMISSÃO
15/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86073848780
BA510122527

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

1764147120

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA NIRE SOB O Nº 29400036996, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.368.006/0001-32.

Aos dez dias do mês de dezembro de 2018(dois mil e dezoito), foi realizada a Assembléia Geral extraordinária, da COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE, CNPJ, sob o nº 11.368.006/0001-32 e NIRE 29400036996, em sua sede social na Rua Baixa da Montã, 23-A, centro em Ubaira - Ba, regularmente convocada conforme Edital Publicado no Jornal Correio da Bahia, edição de 30(trinta) de novembro de 2018, em anexo e também afixado no quadro de aviso da sede social da Cooperativa. A assembléia teve início às 18:00hs, em primeira convocação com a presença de 11(onze) cooperados do quatro e 02(dois) que poderá ser admitidos pela Assembléia, conforme assinatura no livro de Atas das Assembléia Geral, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA : 1 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO, NA CIDADE DE PALMAS- TOCANTINS; 2 - ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAL DA COOPERATIVA; 3 - INCLUSÃO DE NOVOS COOPERADOS; 4 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL; 5 - OUTROS ASSUNTOS NÃO DELIBERADOS; A presente assembléia foi presidida pelo Presidente o Srº VALDIR CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, que assumiu os trabalhos fez a abertura, leu a Ordem do Dia, convocou a secretaria a Sra. BEIGIANE DOS SANTOS COELHO, para secretariar a Assembléia, seguindo a ordem do dia, 1 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO, NA CIDADE DE PALMAS- TOCANTINS ; A COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE, irá abrir uma filial na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins, na Quadra 110 NORTE, nº 04, sala 07, AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77006-130 - PALMAS - TO, sendo aprovado por todos os presentes a referida abertura da filial, dando continuidade, 2 - ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAL DA COOPERATIVA - Será excluída a atividade de TRANSPORTE ESCOLAR e LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR e será incluída junta as ademais atividade a de: ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO DE SAUDE; ; 3- INCLUSÃO DE NOVOS COOPERADOS: será admitidos os seguintes sócios : RAMALHO SOUZA ALVES, brasileiro, maior, casado, técnico em contabilidade, natural de Ubaira-Ba, nascido em 20 de junho de 1965, com 53 anos de idade, residente e domiciliado No Loteamento Jairo Carneiro, S/N, centro em Ubaira-Ba, CEP 45310.000, portador do RG. 02016697-49, expedida pela SSP-Ba, e do CPF sob o nº 315.477.885-34 ; que subscreve 1000 (mil) cotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma neste ato , perfazendo o valor de total R\$ 50.000,00 (cinquenta ml reais), que será integralizada em 12(doze) parcelas iguais e mensais; ROBERTO SOUZA ALVES , brasileiro, maior, casado, autônomo , natural de Ubaira-Ba, nascido em 15 de janeiro de 1962, com 56 de idade, residente e domiciliado na Quadra 906 sul, Alameda 16, lote 2, nº 122- Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins - Cep 77023-430 , que subscreve 1000 (mil) cotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma neste ato , perfazendo o valor de total R\$ 50.000,00 (cinquenta ml reais), que será integralizada em 12(doze) parcelas iguais e mensais, os novos sócios foram aprovados pela assembléia. 4 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital social passará a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 6.000(seis mil) cota , no valor unitário de R\$ 50,00(cinquenta reais), cada cota parte. 5- OUTROS ASSUNTOS NÃO DELIBERADOS, nada foi deliberado em outros assuntos; nada mais foi discutido, a Palavra foi usado pelo Sr. VALDIR CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, que parabenizou a entrada dos novos sócios, agradeceu a todos os cooperados presentes, operativa na Legislação Atual, e que abertura da Filial dará um novo impulso a cooperativa, desta forma o presidente fez fraqueada a palavra para os

Certifico o Registro sob o nº 97845578 em 27/03/2019

Protocolo 197468144 de 04/02/2019

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE NIRE 29400036996

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150692257010504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



cooperados presentes e usou da palavra o Sr. Ramalho Souza Alves, informando que os cooperados estão de parabéns pela dedicação e empenho da Diretoria em buscar novos rumos para o cooperativismo; ninguém mais usou da palavra, foi suspenso os trabalhos por um curto período de tempo para a lavratura da ata, em livro próprio. Reaberto os trabalhos nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembléia, e esta ATA, após lida e aprovada foi redigida e assinada por mim Secretária BEIGIANE DOS SANTOS COELHO, que secretariei transcrevi e li em vos alta para todos os presentes e que a mesma é copia fiel e transcrita do livro de ATA da Cooperativa e pelos associados presentes: BEIGIANE DOS SANTOS COELHO, VALDIR CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, DOMINGOS FRANCISCO DA COSTA FILHO, ROGERIO CERQUEIRA ANDRADE, EDVALDO SILVA MALTA, ANTONIO LOPES DOS SANTOS, GIVANILTON SANTOS LEAL, ADELSON RIBEIRO DOS SANTOS, MACIEL BRITO DOS SANTOS, VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, LINALDO RAFAEL DE SOUZA, DENIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, RAMALHO SOUZA ALVES, ROBERTO SOUZA ALVES.

Ubaíra-Ba, 10 de novembro de 2018.

Conselho de Administração:

Valdir Cesar Rodrigues dos Santos
 VALDIR CESAR RODRIGUES DOS SANTOS
 Diretor Presidente

Domingos Francisco da Costa Filho
 DOMINGOS FRANCISCO DA COSTA FILHO,
 Diretor vice-Presidente

Beigiane dos Santos Coelho
 BEIGIANE DOS SANTOS COELHO,
 Diretor Secretario

Conselho Fiscal :

Rogério Cerqueira Andrade
 ROGERIO CERQUEIRA ANDRADE
 Titular

Edvaldo Silva Malta
 EDVALDO SILVA MALTA,
 Titular

Antonio Lopes dos Santos
 ANTONIO LOPES DOS SANTOS,
 Titular

Givanilton Santos Leal
 GIVANILTON SANTOS LEAL,
 Suplente

Adelson Ribeiro dos Santos
 ADELSON RIBEIRO DOS SANTOS
 Cooperado

Certifico o Registro sob o nº 97845578 em 27/03/2019

Protocolo 197468144 de 04/02/2019

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE NIRE 29400036956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150692257010504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Maciel Brito dos Santos

MACIEL BRITO DOS SANTOS
Cooperado

Valdemar Rodrigues dos Santos

VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Cooperado

Linaldo Rafael de Souza

LINALDO RAFAEL DE SOUZA
Cooperado

Denival Rodrigues dos Santos

DENIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
Cooperado

Ramalho Souza Alves

RAMALHO SOUZA ALVES
Cooperado

Roberto Souza Alves

ROBERTO SOUZA ALVES
Cooperado

Rosemilda dos Santos Pinheiro
ADVOGADO

OAB/BA - 58.982

Certifico o Registro sob o nº 97845578 em 27/03/2019

Protocolo 197468144 de 04/02/2019

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE NIRE 29400036956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 150692257010504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Bas



197468144

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

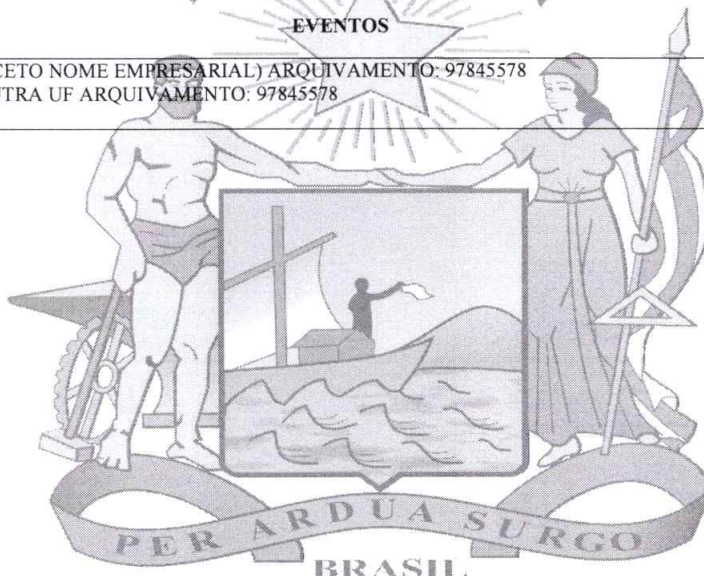
NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE
PROTOCOLO	197468144 - 04/02/2019
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29400036996
CNPJ 11.368.006/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019



021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 97845578
026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 97845578



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/03/2019

[Assinatura]

**COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERAIS,
ADMINISTRATIVOS - CONTRATE. CNPJ: 11.368.006/0001-32, NIRE:
29400036996 DATA DE ARQUIVAMENTO: 24/11/2009, ENDEREÇO: RUA
BAIXA DA MONTA, 23-A, CENTRO, UBAÍRA, BAHIA, CEP 45310-000.
Análise Econômico/Financeiro, do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021.**

Legenda:

ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC – ATIVO CIRCULANTE
RLP – REALIZAVEL A LONGO PRAZO
AT – ATIVO TOTAL
IEG – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PC – PASSIVO CIRCULANTE
ELP – EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Fórmula:

$ILG = AC + RLP / PC + ELP$

$ILC = AC / PC$

$IEG = PC + ELP / AT$

Comprovação da Boa Situação:

ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\Rightarrow 1,0$

ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\Rightarrow 1,0$

IEG – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL $\Rightarrow < 0,50$

Cálculo:

$$ILG = \frac{(306.967,90 + 0,00)}{(3.594,76 + 0,00)} = 85,39$$

$$ILC = \frac{(306.967,90)}{(3.594,76)} = 85,39$$

$$IEG = \frac{(3.594,76 + 0,00)}{(306.967,90)} = 0,01$$

Ubaíra-Ba, 31 de dezembro de 2021.


Anderson Luís Silva de Souza
Contador CRC-BA – 032546
CPF : 994.131.675-91



ANDERSON LUIS SILVA DE SOUZA – CNPJ: 08.684.996/0001-03
Rua Dr Manoel Vaz, 49 A, Centro, Ituberá-Bahia
(73)98133-6267 / 3256-3456 – andersonitubera@hotmail.com



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS,
ADMINISTRATIVO - CONTRATE. CNPJ: 11368006/0001-32 e NIRE:
29400036996.

PROC. n.º 15
FLS. n.º 354

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99413167591-ANDERSON LUIS SILVA DE SOUZA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, realizou a Assembleia Geral Extraordinária, da **COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRATIVO - CONTRATE**, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.368.006/0001-32, em sua sede localizada na Rua Baixa da Monta, nº 23-A, Centro, Ubaíra-Ba, CEP. 45310-000, regularmente convocada conforme Edital que foi afixado em diversos locais de grande circulação dos cooperados e publicado no Jornal Valença Agora, edição XXI nº 903 no dia 18 de Agosto de 2022. Tendo em vista a falta de quórum mínimo na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) convocação, o senhor Presidente, nos termos do estatuto social, determinou a abertura dos trabalhos às 20 hrs na 3ª convocação, após verificação do quórum no livro de presença de 11 cooperados, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA : 1 – Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício social de 2021, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo : a) relatório de gestão; b) balanço patrimonial e demonstrativos contábeis; 2) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiências das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do conselho fiscal; 3) destinação das sobras ou perdas apuradas referente ao exercício social de 2021, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os fundos Obrigatórios ; 4) Alteração do endereço da Matriz e Filial, 5) Eleição do Conselho de Administração; 6) Eleição do conselho fiscal ; 7) o que ocorrer; A presente assembleia foi presidida pelo Srº VALDIR CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, que assumiu os trabalhos fez a abertura, leu a Ordem do Dia, convocou a Srta. BEIGIANE DOS SANTOS COELHO, para secretariar a assembleia, seguindo a ordem do dia, entrou no **primeiro e segundo assunto da pauta**, Prestação de Contas do Conselho de Administração do Exercício 2021 acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, onde fez a leitura da prestação de contas do exercício de 2021, explicando que as contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2021, já se encontravam previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal com o seguinte parecer do conselho: "Os membros do Conselho Fiscal Cooperativa de Trabalho em Serviços Gerais, Administrativo -Contrate, em reunião realizada no dia 31 de março de 2022 às 09:00 (nove horas), na sede da Cooperativa, estabelecida na Rua Baixa da Monta, nº 23-A, Centro, Ubaíra-Ba, CEP. 45310-000, no uso das atribuições do Estatuto Social deu o seguinte parecer a prestação de contas do conselho de administração referente ao exercício financeiro de 2021 "após minuciosa análise e apreciação das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração das Sobras e Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas que integram referidas demonstrações, sendo que os exames foram conduzidos consoante as atribuições estatutárias e contaram com a assessoria do contador Anderson Luis Silva de Souza, CRC-BA nº 32.546, constatou-se não existir nenhuma irregularidade nas referidas contas, assim, este Conselho concluiu pela aprovação integral e sem ressalvas da referida prestação de contas, para a qual damos parecer favorável". Na continuação, foi procedida para a plenária, uma minuciosa explicação do balanço contábil da referida prestação de contas, bem como apresentação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração referente ao exercício de 2021, o



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 98240037 em 29/09/2022

Protocolo 224927930 de 16/09/2022

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE NIRE 29400036996

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102216936815643

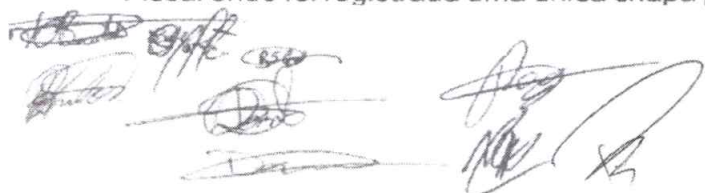
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PROCESO - TO
PROC. n° 15
FLS n° 335
Ass: _____

qual, após as referidas explicações esclareceu a todos com base nos questionamentos efetuados pela plenária, foi feito o resumo da prestação de contas e explicado as dúvidas de alguns cooperados. Dando prosseguimento foi conduzido a votação das contas, enquanto os membros dos conselhos de administração e fiscal saíram do recinto, se abstendo da votação. Foi submetido a votação por aclamação das contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2021, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos cooperados presentes na assembleia. Dando Prosseguimento o **terceiro assunto da pauta**, destinação das sobras, foi informado que houve perda no exercício de 2021, no valor de R\$ **1.733,56** (um mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), foi aprovado pela assembleia que 10% das perdas no valor de R\$ **173,36** (cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos) deverá ser abatido do Fundo de Reserva, e 5% das perdas do FATES no valor de R\$ **86,68** (oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme determina a IN/DREI da Juceb nº 10/2013, e o restante da perda R\$ **1.473,52** (um mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), será incorporada na conta sobra e perda acumulada, para abatimento do sobras dos anos anteriores. Continuando passou para o **quarto assunto da pauta** O Presidente informou que por economicidade, precisou alugar novos imóveis para a matriz e filial, passando a funcionar a matriz no endereço Rua Duarte Guimarães, 332, Centro, Ubaíra-Ba, CEP 45.310.000 e a filial, inscrita no CNPJ nº 11368006000213, no endereço Quadra 110 norte, Avenida Jk, lote 16 sala 05, Plano diretor norte, CEP 77.006-162, Palmas – To, o que foi aprovado por todos os cooperados presentes. Dando prosseguimento, passou para **quinto assunto da pauta** eleição dos membros do Conselho de Administração, onde foi registrada uma única chapa para concorrer ao conselho de administração, com mandato de 4 (quatro anos) de **29/08/2022 a 28/08/2026**, contendo os seguintes integrante: Valdir Cesar Rodrigues dos Santos, Ramalho Souza Alves e Beigiane dos Santos Coelho, **Sendo eleita a única chapa inscrita por todos os presentes na Assembléia**, em seguida foi dado posse aos mesmos e os eleitos declararam, sob as penas da Lei, que não estamos impedidos de exercer o comercio ou a administração de sociedade mercantil (Cooperativa) em virtude de condenação criminal, e que não nos enquadrados na inelegibilidade que consta no artigo 51 e 56, §§ 1º e 2º da Lei 5.764/71, ficando assim formado o novo **Conselho de Administração** desta cooperativa: **Diretor Presidente: Valdir Cesar Rodrigues dos Santos**, brasileiro, motorista, solteiro, nascido em 19/04/1976, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 28 centro, CEP 45310-000, Ubaíra-Bahia, inscrito no CPF nº 912.885.505-10 e RG 06.624.010-77, emitido pela SSP/BA; **Diretor Vice Presidente: Ramalho Souza Alves**, brasileiro, contador, casado, nascido em 20/06/1965, residente e domiciliado no Loteamento Jairo Carneiro, S/N, centro, CEP 45310-000, Ubaíra-Bahia, inscrito no CPF nº 315.477.885-34 e RG 02.016.697-49, emitido pela SSP/BA; **Diretor Secretário: Beigiane dos Santos Coelho**, brasileira, comerciária, solteira, nascido em 21/11/1988, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 26, centro, CEP 45310-000, Ubaíra-Bahia, inscrito no CPF nº 032.130.705-48 e RG 13.682.209-67, emitido pela SSP/BA. Continuando, passou para o **sexto assunto da pauta** eleição dos membros do Conselho Fiscal onde foi registrada uma única chapa para concorrer ao conselho fiscal com mandato



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 98240037 em 29/09/2022

Protocolo 224927930 de 16/09/2022

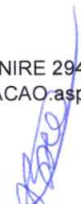
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE NIRE 29400036996

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102216936815643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



de 1 (um Ano) de **29/08/2022 a 28/08/2023**, contendo os seguintes integrantes: Rogerio Cerqueira de Andrade, Domingos Francisco da Costa Filho, Valdemar Rodrigues dos Santos, Maciel Brito dos Santos, **Sendo eleita a única chapa inscrita por todos os presentes na Assembléia**, em seguida foi dado posse aos mesmos e os eleitos declararam, sob as penas da Lei, que não estamos impedidos de exercer o comercio ou a administração de sociedade mercantil (Cooperativa) em virtude de condenação criminal, e que não nos enquadrados na inelegibilidade que consta no artigo 51 e 56, §§ 1º e 2º da Lei 5.764/71, ficando assim formado o novo **Conselho Fiscal** desta cooperativa: **Membros efetivos: Rogerio Cerqueira de Andrade**, brasileiro, motorista, casado, nascido em 21/07/1985, residente e domiciliado na Fazenda Patioba, S/N, zona rural de Ubaíra-Ba, CEP 45310-000, inscrito no CPF nº 022.646.075-48 e RG 10.047.572-80, emitido pela SSP/BA; **Domingos Francisco da Costa Filho**, brasileiro, motorista, solteiro, nascido em 23/07/1979, residente e domiciliado no Povoado de Três Braços, s/n, zona rural de Ubaíra-Ba, CEP 45310-000, Ubaíra-Bahia, inscrito no CPF nº 982.358.695-00 e RG 08.735.472-17, emitido pela SSP/BA; **Valdemar Rodrigues dos Santos**, brasileiro, comerciante, casado, nascido em 12/07/1981, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, S/N, centro, Centro, CEP 45310-000, Ubaíra-Bahia, inscrito no CPF nº 002.362.165-62 e RG 08.054.355-30, emitido pela SSP/BA; **Membro Suplente: Maciel Brito dos Santos**, brasileiro, motorista, solteiro, nascido em 05/08/1986, residente e domiciliado na Fazenda Palmeira, S/N, zona rural de Ubaíra-Ba, CEP 45310-000, inscrito no CPF nº 027.966.125-89 e RG 11.557.699-10, emitido pela SSP/BA. Passando para o **sétimo assunto da pauta**, Foi franqueada a palavra aos presentes para discutir ou dirimir quaisquer dúvida ou assunto pertinentes a esta assembleia, onde não houve mais assuntos a tratar. E para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo que a escrevi, pelo senhor Presidente e mais representantes presentes na Assembléia Geral. Esta ata é uma cópia fiel da transcrita no livro de atas da cooperativa.


VALDIR CESAR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE


RAMALHO SOUZA ALVES
VICE - PRESIDENTE


BEIGIANE DOS SANTOS COELHO
DIRETORA SECRETARIA



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98240037 em 29/09/2022

Protocolo 224927930 de 16/09/2022

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE NIRE 29400036996

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102216936815643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREX. M. CE - TO 15
PROC. n°
FL. n° 948
Ass:

Rogério C. Andrade
ROGÉRIO CERQUEIRA DE ANDRADE
CONSELHO FISCAL

Domingos Francisco da Costa Filho
DOMINGOS FRANCISCO DA COSTA FILHO
CONSELHO FISCAL

Valdemar Rodrigues dos Santos
VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
CONSELHO FISCAL

Maciel Brito dos Santos
MACIEL BRITO DOS SANTOS
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

Edvaldo Silva Malta
EDVALDO SILVA MALTA
COOPERADO

Denival Rodrigues dos Santos
DENIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
COOPERADO

[Handwritten signatures]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=PK-WUEI]1am8y0u0pws98xachave2=RI-Uba00pmpelH4nmncrk9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99413167591-ANDERSON LUIS SILVA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2022



Certifico o Registro sob o nº 98240037 em 29/09/2022

Protocolo 224927930 de 16/09/2022

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE NIRE 29400036996

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102216936815643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]

PREF. M. CE - TO 15
PROC. n°
FLS n° 229
Ass:



http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=NR-WGfj4m8300UpWsg8A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99413167591-ANDERSON LUIS SILVA DE SOUZA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ANDERSON LUIS SILVA DE SOUZA, CPF 99413167591, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 032546, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

4 Páginas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, para registro do Ato Alteração da Cooperativa de Trabalho em Serviços Gerais, Administrativo - Contrate. 3 Páginas Documentos dos Sócios. 1 Página Dispensa Viabilidade. 1 Página do Jornal. 1 Página da Procuração. 1 Página do CRC do Contador responsável pela assinatura digital.

UBAIRA-BAHIA, 16 de setembro de 2022.

ANDERSON LUIS SILVA DE SOUZA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 98240037 em 29/09/2022

Protocolo 224927930 de 16/09/2022

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE NIRE 29400036996

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102216936815643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]



224927930

PREF. M. CE - TO	15
PROC. n°	
FL. n°	340
Ass:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE
PROTOCOLO	224927930 - 16/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

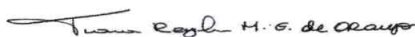
NIRE 29400036996
CNPJ 11.368.006/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98240037 DE 29/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 29/09/2022

EVENTOS

027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98240037

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 99413167591 - ANDERSON LUIS SILVA DE SOUZA - Assinado em 29/09/2022 às 08:49:09



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 98240037 em 29/09/2022

Protocolo 224927930 de 16/09/2022

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE NIRE 29400036996

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102216936815643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE UBAÍRA-BA
 Rua Fernandes Barreto, 283, Centro - E-mail: inp.ubaيرا@gmail.com
 Fone: (75)3544-2309 - Tabelião: PAULO HENRIQUE G. PIRES

Certifico dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento
 apresentado.

Em testemunho da verdade: Natália Andrade Souza.
 Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade
 acompanhada do QR Code. - UBAÍRA - BA
 22/3/2021 Valor do Ato: R\$ 540 Emol: R\$ 2,81 Taxa
 R\$ 2,79



1064 AB090870-9
 SELO AUTENTICAÇÃO
www.tiba.jus.br/autenticacao

UBAÍRA COLONDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 06.624.010-77 DATA DE EXPEDIENTE: 29-11-2016

NOME: VALDIR CESAR RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS

NATURALIDADE: UBAÍRA BA DATA DE NASCIMENTO: 19-04-1976

RSC ORIGEM: C.NAS. CM UBAÍRA BA DS SEDE LV 00A FL 042 RT 000225

CPF: 912.885.505-10

João Carlos Moreira de A. A. Rosa

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INS TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL PLASTIFICAR

ROLEXAN DIREITO

Valdir Cesar Rodrigues dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROT. M. CB - TO 15

PROC. N°

FLS N° 341

Ass:

Paulo Henrique G. Pires